



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SGC
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

DISPONIBILIZADO NO DJ Nº 8393
DATA 13 / 03 / 18 PAG. 14
PUBLICADO EM 14 / 03 / 18
PROCESSO Nº: 18.0.00000 9101-0
CONVENIO TJPI Nº: 1ª T.A. 2018 131/17

Termo Aditivo Nº 29/2018 - PJPI/TJPI/SGC

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 131/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA RGE LTDA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SE ESPECIFICA:

Por este instrumento, de um lado o Estado do Piauí, através do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI)**, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.540.909/0001-96 neste ato representado por seu Presidente Desembargador ERIVAN LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA RGE LTDA**, CNPJ: 08.397.334/0001-52, sediada na Rua Governador Artur de Vasconcelos, 150, Edifício Milé, Sala 202, Centro, Teresina-PI, telefone (86) 3223-4121, e-mail construtorargeltda@gmail.com, neste ato representada Sr. Raimundo Guilherme Pereira Barros, RG nº 423.386 SSP-PI, CPF nº 182.252.333-87, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO MAIOR PARA SERVIR O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**, vinculado ao Procedimento Licitatório nº 001/2017, na modalidade CONCORRÊNCIA (SEI nº 17.0.000015008-8), que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil Brasileiro, no que couber especialmente na resolutividade dos casos omissos e pelas cláusulas e condições estabelecidas no Edital e no que segue abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Constitui objeto deste Contrato administrativo a contratação de empresa da área de construção civil para execução da Construção do Novo Fórum da Comarca de Campo Maior, em atendimento às novas demandas de uso e melhoria, sob o regime de empreitada por preço global;

1.2 - O Presente aditivo tem, por fim, acrescentar no item 3.1 da Cláusula III a exigência de documentos para prova de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, nos termos do art. 29 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, mediante requerimento dirigido ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí/FERMOJUPI, quando do recebimento dos serviços, devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia TJ/PI, conforme Cronograma Físico-Financeiro (anexo 10 do Projeto Básico), acompanhados do que se segue:

- a) Apresentação da nota fiscal/fatura de serviços;
- b) Cópia do Contrato;
- c) Cópia da Nota de Empenho;
- d) Prova de regularidade do FGTS - CRF
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede;

f) Prova de regularidade trabalhista;

g) Prova de que a empresa é optante pelo Sistema Integrado de Pagamento – SIMPLES.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso I, alínea 'a' do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, bem como no último Termo Aditivo, firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 13/03/2018, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Guilherme Pereira Barros, Usuário Externo**, em 13/03/2018, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0415401** e o código CRC **55F1287A**.

Documento assinado eletronicamente por Erivan José da Silva Lopes, Presidente, em 22/02/2018, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO MARCELO VAZQUEZ DEL RIO, Usuário Externo, em 13/03/2018, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 18.0.000009101-0**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 10.540.909/0001-96 **CONTRATADO:** CONSTRUTORA RGE LTDA **CNPJ Nº:** 08.397.334/0001-52 **OBJETO:** Acrescentar no item 3.1 da Cláusula III a exigência de documentos para prova de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, nos termos do art. 29 da Lei 8.666/93 **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** CÓDIGO: 4490-51 Descrição: Obras e Instalações Unidade Orçamentária: 040105 FONTE: 18 PROJETO/ATIVIDADE: 1689 (1º GRAU) Classificação Funcional: 0206100851689 **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **CONTRATADO:** Raimundo Guilherme Pereira Barros - Representante Legal da Empresa.

7.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2017 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 18.0.000009096-0**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 10.540.909/0001-96 **CONTRATADO:** AMANDA C L DE MELO **CNPJ Nº:** 25.276.511/0001-61 **OBJETO:** Acrescentar no item 3.1 da Cláusula III a exigência de documentos para prova de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, nos termos do art. 29 da Lei 8.666/93 **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** CÓDIGO: 4490-51 Descrição: Obras e Instalações Unidade Orçamentária: 040105 FONTE: 18 PROJETO/ATIVIDADE: 1689 (1º GRAU) Classificação Funcional: 0206100851689 **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **CONTRATADO:** Rodrigo Campelo Lima de Melo - Representante Legal da Empresa.

7.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2014 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 17.0.000030925-7**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONTRATADO:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA **CNPJ Nº:** 10.013.974/0001-63 **OBJETO:** A REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato n. 081/2014, nos termos do inciso III do art. 55, do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato n. 081/2014 **VALOR:** R\$ 4.313,84 (quatro mil, trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017 e R\$ 2.167,68 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2018 a 07/07/2018 **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Despesas para o 2º Grau, Natureza de Despesa: 339092; Descrição: Despesas de Exercícios Anteriores; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Projeto/Atividade: 2141; Fonte: 18; Classificação Funcional: 0206100812141 e Despesas para o 2º Grau, Natureza de Despesa: 339037; Descrição: Locação de Mão de Obra; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Projeto/Atividade: 2141; Fonte: 18; Classificação Funcional: 0206100812141 **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **CONTRATADO:** Daniela Roberta Duarte da Cunha - Representante Legal da Empresa.

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. EDITAL Nº 001/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE INSTRUTORES

PRESENCIAIS - RESULTADO FINAL

Conforme Edital nº01/2017 do Processo Seletivo Simplificado de Seleção de Instrutores Presenciais, o DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD/TJPI, Des. Fernando Lopes e Silva Neto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado de Seleção de Instrutores Presenciais.

Teresina, 12 de março de 2018.

CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
01	MARCELO RODRIGUES FLORES (1ª OPÇÃO)	08 Pontos	EXTERNO
02	LUCIANA CAMPELO LIMA (1ª OPÇÃO)	05 Pontos	EXTERNO
CLASSIFICAÇÃO	CRIMES ENVOLVENDO MÍDIAS E REDES SOCIAIS		
01	RILDO DA SILVA OLIVEIRA (1ª OPÇÃO)	11 Pontos	EXTERNO
02	MIRELLE MONTE SOARES (1ª OPÇÃO)	05 Pontos	EXTERNO
CLASSIFICAÇÃO	DIREITOS E CRIMES ENVOLVENDO INFÂNCIA E JUVENTUDE		
01	ALINE VERÔNICA DA SILVA DIAS (1ª OPÇÃO)	08 Pontos	EXTERNO
CLASSIFICAÇÃO	FERRAMENTAS DE INFORMÁTICAS (LIBRE OFFICE E INTERNET)		
01	FERNANDO LOPES E SILVA JÚNIOR (1ª OPÇÃO)	18 Pontos	EXTERNO



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8393 Disponibilização: Terça-feira, 13 de Março de 2018 Publicação: Quarta-feira, 14 de Março de 2018

Documento assinado eletronicamente por Erivan José da Silva Lopes, Presidente, em 22/02/2018, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO MARCELO VAZQUEZ DEL RIO, Usuário Externo, em 13/03/2018, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 18.0.000009101-0**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 10.540.909/0001-96 **CONTRATADO:** CONSTRUTORA RGE LTDA **CNPJ Nº:** 08.397.334/0001-52 **OBJETO:** Acrescentar no item 3.1 da Cláusula III a exigência de documentos para prova de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, nos termos do art. 29 da Lei 8.666/93 **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** CÓDIGO: 4490-51 Descrição: Obras e Instalações Unidade Orçamentária: 040105 FONTE: 18 PROJETO/ATIVIDADE: 1689 (1º GRAU) Classificação Funcional: 0206100851689 **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **CONTRATADO:** Raimundo Guilherme Pereira Barros - Representante Legal da Empresa.

7.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2017 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 18.0.000009096-0**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 10.540.909/0001-96 **CONTRATADO:** AMANDA C L DE MELO **CNPJ Nº:** 25.276.511/0001-61 **OBJETO:** Acrescentar no item 3.1 da Cláusula III a exigência de documentos para prova de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, nos termos do art. 29 da Lei 8.666/93 **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** CÓDIGO: 4490-51 Descrição: Obras e Instalações Unidade Orçamentária: 040105 FONTE: 18 PROJETO/ATIVIDADE: 1689 (1º GRAU) Classificação Funcional: 0206100851689 **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **CONTRATADO:** Rodrigo Campelo Lima de Melo - Representante Legal da Empresa.

7.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2014 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 17.0.000030925-7**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONTRATADO:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA **CNPJ Nº:** 10.013.974/0001-63 **OBJETO:** A REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato n. 081/2014, nos termos do inciso III do art. 55, do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato n. 081/2014 **VALOR:** R\$ 4.313,84 (quatro mil, trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017 e R\$ 2.167,68 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2018 a 07/07/2018 **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Despesas para o 2º Grau, Natureza de Despesa: 339092; Descrição: Despesas de Exercícios Anteriores; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Projeto/Atividade: 2141; Fonte: 18; Classificação Funcional: 0206100812141 e Despesas para o 2º Grau, Natureza de Despesa: 339037; Descrição: Locação de Mão de Obra; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Projeto/Atividade: 2141; Fonte: 18; Classificação Funcional: 0206100812141 **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **CONTRATADO:** Daniela Roberta Duarte da Cunha - Representante Legal da Empresa.

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. EDITAL Nº 001/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE INSTRUTORES

PRESENCIAIS - RESULTADO FINAL

Conforme Edital nº01/2017 do Processo Seletivo Simplificado de Seleção de Instrutores Presenciais, o DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD/TJPI, Des. Fernando Lopes e Silva Neto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado de Seleção de Instrutores Presenciais.

Teresina, 12 de março de 2018.

CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
01	MARCELO RODRIGUES FLORES (1ª OPÇÃO)	08 Pontos	EXTERNO
02	LUCIANA CAMPELO LIMA (1ª OPÇÃO)	05 Pontos	EXTERNO
CLASSIFICAÇÃO	CRIMES ENVOLVENDO MÍDIAS E REDES SOCIAIS		
01	RILDO DA SILVA OLIVEIRA (1ª OPÇÃO)	11 Pontos	EXTERNO
02	MIRELLE MONTE SOARES (1ª OPÇÃO)	05 Pontos	EXTERNO
CLASSIFICAÇÃO	DIREITOS E CRIMES ENVOLVENDO INFÂNCIA E JUVENTUDE		
01	ALINE VERÔNICA DA SILVA DIAS (1ª OPÇÃO)	08 Pontos	EXTERNO
CLASSIFICAÇÃO	FERRAMENTAS DE INFORMÁTICAS (LIBRE OFFICE E INTERNET)		
01	FERNANDO LOPES E SILVA JÚNIOR (1ª OPÇÃO)	18 Pontos	EXTERNO